ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

NOME DA EMPRESA:	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTES BRASIL LTDA	
CNPJ:	04.351.650/0002-13	
ENDEREÇO:	Avenida José Walter, SN, Qd. 53 Lt. 01 Sl. 05, 1° Andar, Setor Morada do Sol, Rio Verde - GO	
ITINERÁRIO DA LINHA:	RIO VERDE A ARAGARÇAS (VIA MONTIVIDIU E IPORÁ)	
PREFIXO DA LINHA	9569.1308-00	PROCESSO: 202600029003674
TIPO DE SERVIÇO	CONVENCIONAL	EXTENSÃO (KM): 361

LOCALIDADE A	LOCALIDADE B	EXTENSÃO (KM)	TARIFA (R$)
RIO VERDE	RIO VERDINHO	22	16,21
RIO VERDE	CÓRREGO PINDAÍBA	40	21,41
RIO VERDE	MONTIVIDIU	51	23,40
RIO VERDE	ENTRADA PARA PARAÚNA	73	64,31
RIO VERDE	FAZENDA FORMOSA	87	74,71
RIO VERDE	ESTREITO	111	90,31
RIO VERDE	BOA VISTA	126	100,71
RIO VERDE	FAZENDA RICA	138	113,71
RIO VERDE	AMORINÓPOLIS	153	122,81
RIO VERDE	CRUZEIRO	165	126,71
RIO VERDE	IPORÁ	177	139,71
RIO VERDE	ARENÓPOLIS	237	181,31
RIO VERDE	PIRANHAS	272	191,71
RIO VERDE	MARIALVA	286	198,21
RIO VERDE	ÁGUA BRANCA	303	200,81
RIO VERDE	BOM JARDIM DE GOIÁS	322	204,71
RIO VERDE	ARAGARÇAS	361	211,21
RIO VERDINHO	CÓRREGO PINDAÍBA	18	15,60
RIO VERDINHO	MONTIVIDIU	29	23,40
RIO VERDINHO	ENTRADA PARA PARAÚNA	51	48,10
RIO VERDINHO	FAZENDA FORMOSA	65	55,90
RIO VERDINHO	ESTREITO	89	75,40
RIO VERDINHO	BOA VISTA	104	87,10
RIO VERDINHO	FAZENDA RICA	116	97,50
RIO VERDINHO	AMORINÓPOLIS	131	106,60
RIO VERDINHO	CRUZEIRO	143	110,50

RIO VERDINHO	IPORÁ	155	123,50
RIO VERDINHO	ARENÓPOLIS	215	162,50
RIO VERDINHO	PIRANHAS	250	175,50
RIO VERDINHO	MARIALVA	264	184,60
RIO VERDINHO	ÁGUA BRANCA	281	198,90
RIO VERDINHO	BOM JARDIM DE GOIÁS	300	201,50
RIO VERDINHO	ARAGARÇAS	339	204,10
CÓRREGO PINDAÍBA	MONTIVIDIU	11	15,60
CÓRREGO PINDAÍBA	ENTRADA PARA PARAÚNA	33	28,60
CÓRREGO PINDAÍBA	FAZENDA FORMOSA	47	36,40
CÓRREGO PINDAÍBA	ESTREITO	71	55,90
CÓRREGO PINDAÍBA	BOA VISTA	86	67,60
CÓRREGO PINDAÍBA	FAZENDA RICA	98	78,00
CÓRREGO PINDAÍBA	AMORINÓPOLIS	113	87,10
CÓRREGO PINDAÍBA	CRUZEIRO	125	91,00
CÓRREGO PINDAÍBA	IPORÁ	137	104,00
CÓRREGO PINDAÍBA	ARENÓPOLIS	197	149,50
CÓRREGO PINDAÍBA	PIRANHAS	232	175,50
CÓRREGO PINDAÍBA	MARIALVA	246	182,00
CÓRREGO PINDAÍBA	ÁGUA BRANCA	263	197,60
CÓRREGO PINDAÍBA	BOM JARDIM DE GOIÁS	282	201,50
CÓRREGO PINDAÍBA	ARAGARÇAS	321	204,10
MONTIVIDIU	ENTRADA PARA PARAÚNA	22	28,60
MONTIVIDIU	FAZENDA FORMOSA	36	36,40
MONTIVIDIU	ESTREITO	60	54,60
MONTIVIDIU	BOA VISTA	75	65,00
MONTIVIDIU	FAZENDA RICA	87	75,40
MONTIVIDIU	AMORINÓPOLIS	102	84,50
MONTIVIDIU	CRUZEIRO	114	94,90
MONTIVIDIU	IPORÁ	126	101,40
MONTIVIDIU	ARENÓPOLIS	186	149,50
MONTIVIDIU	PIRANHAS	221	156,00
MONTIVIDIU	MARIALVA	235	162,50
MONTIVIDIU	ÁGUA BRANCA	252	178,10
MONTIVIDIU	BOM JARDIM DE GOIÁS	271	191,10
MONTIVIDIU	ARAGARÇAS	310	201,50
ENTRADA PARA PARAÚNA	FAZENDA FORMOSA	14	28,60
ENTRADA PARA PARAÚNA	ESTREITO	38	39,00
ENTRADA PARA PARAÚNA	BOA VISTA	53	48,10
ENTRADA PARA PARAÚNA	FAZENDA RICA	65	55,90
ENTRADA PARA PARAÚNA	AMORINÓPOLIS	80	67,60
ENTRADA PARA PARAÚNA	CRUZEIRO	92	78,00
ENTRADA PARA PARAÚNA	IPORÁ	104	87,10
ENTRADA PARA PARAÚNA	ARENÓPOLIS	164	130,00
ENTRADA PARA PARAÚNA	PIRANHAS	199	153,40
ENTRADA PARA PARAÚNA	MARIALVA	213	162,50
ENTRADA PARA PARAÚNA	ÁGUA BRANCA	230	175,50
ENTRADA PARA PARAÚNA	BOM JARDIM DE GOIÁS	249	188,50
ENTRADA PARA PARAÚNA	ARAGARÇAS	288	201,50
FAZENDA FORMOSA	ESTREITO	24	28,60
FAZENDA FORMOSA	BOA VISTA	39	39,00
FAZENDA FORMOSA	FAZENDA RICA	51	48,10

FAZENDA FORMOSA	AMORINÓPOLIS	66	58,50
FAZENDA FORMOSA	CRUZEIRO	78	67,60
FAZENDA FORMOSA	IPORÁ	90	78,00
FAZENDA FORMOSA	ARENÓPOLIS	150	117,00
FAZENDA FORMOSA	PIRANHAS	185	143,00
FAZENDA FORMOSA	MARIALVA	199	153,40
FAZENDA FORMOSA	ÁGUA BRANCA	216	162,50
FAZENDA FORMOSA	BOM JARDIM DE GOIÁS	235	178,10
FAZENDA FORMOSA	ARAGARÇAS	274	195,00
ESTREITO	BOA VISTA	15	28,60
ESTREITO	FAZENDA RICA	27	29,90
ESTREITO	AMORINÓPOLIS	42	41,60
ESTREITO	CRUZEIRO	54	48,10
ESTREITO	IPORÁ	66	65,00
ESTREITO	ARENÓPOLIS	126	104,00
ESTREITO	PIRANHAS	161	127,40
ESTREITO	MARIALVA	175	136,50
ESTREITO	ÁGUA BRANCA	192	149,50
ESTREITO	BOM JARDIM DE GOIÁS	211	162,50
ESTREITO	ARAGARÇAS	250	188,50
BOA VISTA	FAZENDA RICA	12	28,60
BOA VISTA	AMORINÓPOLIS	27	32,50
BOA VISTA	CRUZEIRO	39	39,00
BOA VISTA	IPORÁ	51	49,40
BOA VISTA	ARENÓPOLIS	111	91,00
BOA VISTA	PIRANHAS	146	117,00
BOA VISTA	MARIALVA	160	126,10
BOA VISTA	ÁGUA BRANCA	177	136,50
BOA VISTA	BOM JARDIM DE GOIÁS	196	149,50
BOA VISTA	ARAGARÇAS	235	175,50
FAZENDA RICA	AMORINÓPOLIS	15	28,60
FAZENDA RICA	CRUZEIRO	27	29,90
FAZENDA RICA	IPORÁ	39	39,00
FAZENDA RICA	ARENÓPOLIS	99	84,50
FAZENDA RICA	PIRANHAS	134	106,60
FAZENDA RICA	MARIALVA	148	117,00
FAZENDA RICA	ÁGUA BRANCA	165	127,40
FAZENDA RICA	BOM JARDIM DE GOIÁS	184	143,00
FAZENDA RICA	ARAGARÇAS	223	171,60
AMORINÓPOLIS	CRUZEIRO	12	28,60
AMORINÓPOLIS	IPORÁ	24	29,90
AMORINÓPOLIS	ARENÓPOLIS	84	62,40
AMORINÓPOLIS	PIRANHAS	119	75,40
AMORINÓPOLIS	MARIALVA	133	80,60
AMORINÓPOLIS	ÁGUA BRANCA	150	84,50
AMORINÓPOLIS	BOM JARDIM DE GOIÁS	169	88,40
AMORINÓPOLIS	ARAGARÇAS	208	117,00
CRUZEIRO	IPORÁ	12	28,60
CRUZEIRO	ARENÓPOLIS	72	58,50
CRUZEIRO	PIRANHAS	107	74,10
CRUZEIRO	MARIALVA	121	80,60
CRUZEIRO	ÁGUA BRANCA	138	87,10
CRUZEIRO	BOM JARDIM DE GOIÁS	157	91,00

CRUZEIRO	ARAGARÇAS	196	117,00
IPORÁ	ARENÓPOLIS	60	54,60
IPORÁ	PIRANHAS	95	57,42
IPORÁ	MARIALVA	109	63,92
IPORÁ	ÁGUA BRANCA	126	66,52
IPORÁ	BOM JARDIM DE GOIÁS	145	73,02
IPORÁ	ARAGARÇAS	184	99,02
ARENÓPOLIS	PIRANHAS	35	35,10
ARENÓPOLIS	MARIALVA	49	41,60
ARENÓPOLIS	ÁGUA BRANCA	66	58,50
ARENÓPOLIS	BOM JARDIM DE GOIÁS	85	65,00
ARENÓPOLIS	ARAGARÇAS	124	74,10
PIRANHAS	MARIALVA	14	25,87
PIRANHAS	ÁGUA BRANCA	31	36,27
PIRANHAS	BOM JARDIM DE GOIÁS	50	45,37
PIRANHAS	ARAGARÇAS	89	58,37
MARIALVA	ÁGUA BRANCA	17	26,00
MARIALVA	BOM JARDIM DE GOIÁS	36	36,40
MARIALVA	ARAGARÇAS	75	57,20
ÁGUA BRANCA	BOM JARDIM DE GOIÁS	19	26,00
ÁGUA BRANCA	ARAGARÇAS	58	48,10
BOM JARDIM DE GOIÁS	ARAGARÇAS	39	26,22

Valores das tarifas conforme informado pela empresa (SEI nº 98067114)

Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 06/11/2026, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, **Gerente**, em 06/11/2026, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BOTELHO SALEH**, **Presidente**, em 06/11/2026, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **98107813** e o código CRC **3022EC0D**.